

PORTARIA Nº 490, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 866/2021 - SEMAS/GAB, de 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano**, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.


III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2021.


FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 18 / 11 / 2021.


ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21